

## ATAS

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.****CRENCIAMENTO Nº. 01/2018.**

**OBJETO: Credenciamento de pessoa física e jurídica para prestação de serviços de Locação de Veículos do tipo Caminhão, com motorista, conforme tabela anexa ao Edital, incluindo seguro total por conta da CREDENCIADA, com ônus de combustível para este Município.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), a partir das 11hs30min (onze horas e trinta minutos) na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itambé/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Credenciamento para prestação de serviços de locação de veículos**, Felipe Ferraz Gusmão, Marina Santos Agra Oliveira, Ana Quézia Brito Nascimento, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 01/2018, que tem como objeto o **Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de Locação de Veículos do tipo Caminhão, com motorista, conforme tabela anexa ao Edital, incluindo seguro total por conta da CREDENCIADA, com ônus de combustível para este Município**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da empresa **IURI DO NASCIMENTO SAMPAIO 03751323503**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.591.174/0001-58**. Nenhum dos participantes estava presente. Em conformidade ao item 5 e seus subitens constante no Edital de Credenciamento 01/2018, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em seqüência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a empresa **IURI DO NASCIMENTO SAMPAIO 03751323503** refere-se ao **pedido de credenciamento para prestação de serviços descritos no Item 3 e 7 do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Para efetivação do credenciamento será realizada vistoria técnica prévia e avaliação técnica dos veículos, através da Equipe Técnica a ser designada pela Secretaria Municipal de Administração. Tal procedimento tem caráter desclassificatório, caso seja constatado pela Equipe Técnica que as proponentes não atendam aos documentos e declarações por elas apresentados, às exigências deste edital.

**Felipe Ferraz Gusmão**

**Presidente**

**Ana Quézia Brito Nascimento**

**Membro da comissão**

**Marina Santos Agra Oliveira**

**Membro da comissão**